Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1309

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Quebra de Ordem Cronológica 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para construção da unidade básica de saúde do bairro Manoel Fernandes", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para garantir a continuidade das obras e assegurar a adequada estruturação da unidade de saúde, essencial ao atendimento da população. A medida visa evitar prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde, assegurando a continuidade da obra e a disponibilização de infraestrutura adequada para atendimento à população, em consonância com o interesse público. A interrupção ou o atraso no pagamento dos serviços prestados pode comprometer o andamento da obra, impactando diretamente na entrega da unidade de saúde e prejudicando o acesso da população aos serviços essenciais.

Fornecedor:- Libras Project Building Ltda.
CNPJ:- 21.651.342/0001-41
Empenho(s):- 3950
Nota Fiscal:- 62 e 63
Valor Total:- R$ 3.130,95 + 3.719,39

Cerqueira Cesar, SP, 06 de maio de 2026

_____
Otávio de Carvalho Angstmann
Secretário Municipal de Saúde

.....